**Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**
**Casa de Epitácio Pessoa**
**Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale**

**Requerimento nº** 1.347 **/2023**

**Autora: Deputada Danielle do Vale**

**Ementa:** Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; juntamente ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, a fim de que sejam tomadas providências no sentido de viabilizar a distribuição de sementes a população rural, agricultores familiares e pequenos produtos, do Município da Baía da Traição – Paraíba.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; juntamente ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, a fim de que sejam tomadas providências no sentido de viabilizar a distribuição de sementes a população rural, agricultores familiares e pequenos produtos, do Município de Baía da Traição – Paraíba.

**Justificativa**

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; juntamente ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, tomem providências no sentido de viabilizar a distribuição de sementes a população rural, agricultores familiares e pequenos produtos, do Município de Baía da Traição – Paraíba.

No artigo 23, inciso VII da Constituição Federal, é estabelecido que a produção agropecuária e o abastecimento alimentar são de competência compartilhada entre a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

Além disso, a redução das desigualdades sociais e regionais é um objetivo fundamental do Estado brasileiro, de acordo com o inciso III do artigo 3º da mesma Constituição.

A região Nordeste é historicamente vulnerável a períodos prolongados de seca, o que afeta gravemente a produção agrícola. A distribuição de sementes ajudará a garantir que os agricultores familiares e pequenos produtores possam plantar e colher seus produtos, mesmo em tempos de estiagem, sendo importante fonte de subsistência para muitas famílias rurais na Paraíba.

Com a distribuição de sementes, essas famílias podem produzir alimentos para o seu próprio consumo, além de vender o excedente no mercado local. Isso ajudará a reduzir a pobreza e a marginalização nas comunidades rurais.

Com base nos princípios constitucionais e na necessidade de garantir o mínimo existencial aos cidadãos paraibanos, solicita-se a intervenção do Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura Familiar, para atender a esse pleito. É fundamental que o governo utilize suas atribuições legais e constitucionais para cumprir com essa importante responsabilidade.

Ciente da urgência do pleito, estou certo de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2023.

_____

Danielle Rodrigues do Nascimento Pessoa

**DEPUTADA ESTADUAL**

**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DANIELLE DO VALE**